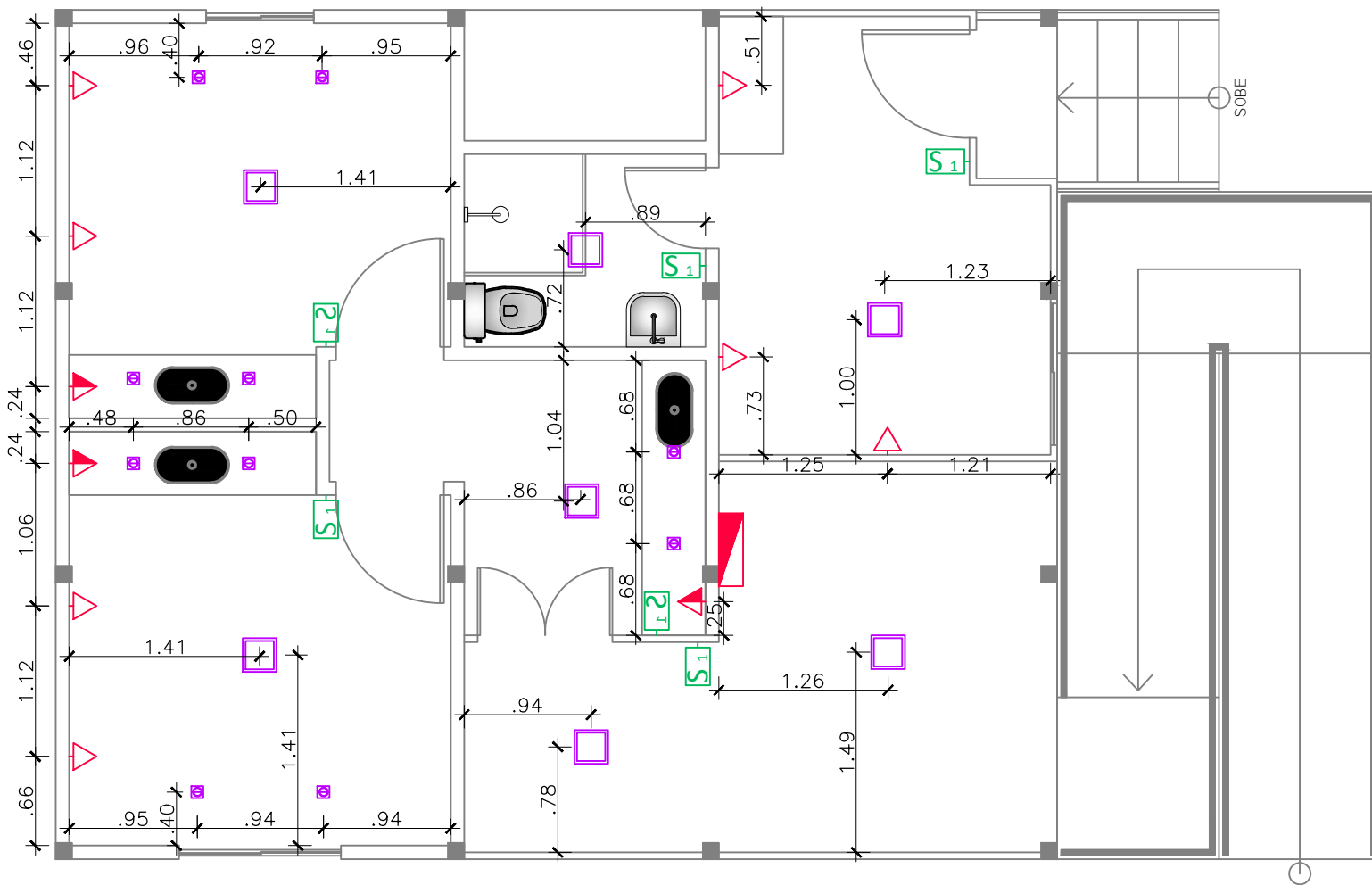


Arquitetura



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE, SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO. COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A PROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

CONFORME A LEI ART. 1º, § 1º, INCISO V E ART.2º, § 2º DA LEI 858/05

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR PROJETO



Sérgio Santos
ARQUITETURA

PROJETO RESIDENCIAL

Proprietário: FAS - FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

Endereço: ZONA RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Arquiteto: Armando Sérgio de Lima dos Santos
CAU - A77726-9

Projeto: ARQUITETURA - UNIDADE PADRÃO

Título: PONTOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICA

Arquivo: xxxxxxxx

ART: xxxxxxxx

Data: Março 2025

Desenho: Bárbara Santos

Área construída: 58,40m²

Área Útil: 54,90m²

Escala: INDICADA

Prancha:
05/05